

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 110, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

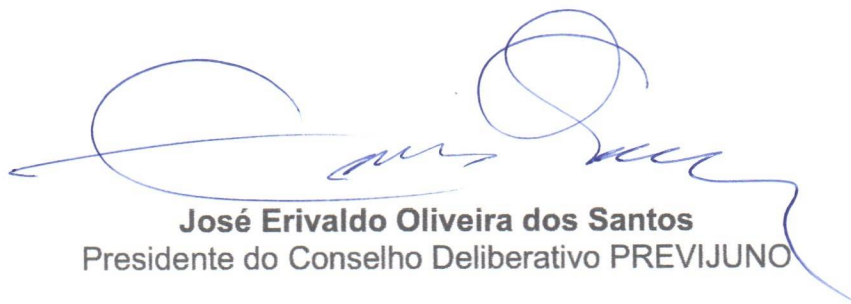
Aprova, com ressalvas, o Relatório de Governança Corporativa do 4º trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); as alíneas “b” e “c” do inciso III do Art. 84 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; e a Ata nº 15/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de 12 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, com ressalvas, o Relatório de Governança Corporativa do 4º trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Erivaldo Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Deliberativo PREVIJUNO